

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00369 DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|-------------------------------|--------------------|
| 3008 | 08101 | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | 45.000.000,00 |
| TOTAL | | | 45.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO :
30102 -
PROCESSO : RECURSOS
3008 SOB A
SUPERVISÃO
DA SEFAZ

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|-----|---------------|
| 09 | 272 | 997 | 8029 | Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social | 9900 | S | Anulação | 3190 | 300 | 45.000.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|-----|---------------|

ÓRGÃO: 8101 -
 PROCURADORIA
 GERAL DA
 JUSTIÇA

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|-----|---------------|
| 00 | 122 | 036 | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. | 9900 | F | Suplementação | 3190 | 300 | 45.000.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|-----|---------------|

TOTAL DO PROCESSO 45.000.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fad662d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar